



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS Nº 052/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA TECNO-INFO SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.008025/2015-34

Pregão Eletrônico: 233/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **TECNO-INFO SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.588/0001-50, situada na Av. Araguari, nº 338, Bairro Martins, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu Proprietário/Diretor Comercial Weverson Araújo de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº MG 8.205.772 e inscrito no CPF sob o nº 036.681.366-88, doravante denominada **CONTRATADA** perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato 052/2015, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008025/2015-34, na modalidade Pregão Eletrônico nº 233/2015, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de prorrogar a vigência contratual de **13 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, sem reajuste de preço.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O valor anual estimado do presente contrato é de **R\$ 138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



TABELA DE PREÇOS:

EQUIPAMENTO	QDE ESTIMADA MÊS	CUSTOS ESTIMADOS EM REAIS R\$		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
IMPRESSORAS MONO COLORIDAS E	30	150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	20	235,96	R\$ 4.719,20	R\$ 56.630,40
Valor estimado para troca de peças			R\$ 2.280,67	R\$ 27.368,04
			Valor Total Global	R\$ 138.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 108507
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2016NE800691


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 13 de janeiro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Júnior
Reitor


TECNO-INFO SERVIÇOS LTDA-ME
Weverson Araújo de Freitas
Proprietário/Diretor Comercial

TESTEMUNHAS


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 061.671.566-73


Nome: Claudia L. R. Silveira
CPF: 672.086.736-91